

## Sinergias Fundos Estruturais c/ H2020 e outros programas

[http://ec.europa.eu/regional\\_policy/sources/docgener/guides/synergy/synergies\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/guides/synergy/synergies_en.pdf)

A Comissão Europeia (COM) e os Estados Membro estão mandatados pelos Regulamentos que fixam as regras dos ESIF (European Structural and Investment Funds – Fundos Estruturais) e do H2020 – bem como de outros programas europeus diretamente geridos pela UE na área da investigação, inovação e competitividade – para garantir a coordenação, sinergias e complementaridades das suas ações.

Esta não é uma tarefa fácil dadas as diferenças nas modalidades de implementação, despesas elegíveis e objetivos dos vários programas, bem como pelo facto de os referidos programas não serem geridos pelas mesmas entidades: os ESIF são geridos pelas Autoridades nacionais e os restantes programas são geridos diretamente pela COM. O que este guia pretende é dar orientações sobre a melhor forma de levar a cabo este novo modelo de gestão e interação dos fundos comunitários e nacionais.

Assim, o Guia começa por definir o que se entende por sinergia entre os vários ESIF e Programas geridos centralmente pela EU, aponta as regras e princípios básicos a respeitar na realização dessas sinergias e combinações de diferentes fundos. Depois faz recomendações às Autoridades de Gestão dos ESIF sobre a melhor forma de pôr em prática as oportunidades que são agora permitidas e estimuladas para garantir um maior impacto e coerência das ações nacionais e da EU (ex: ter concursos abertos em permanência para se poder reagir rapidamente após resultados do H2020, alargar o âmbito das ações normalmente cobertas, introduzir esquemas de financiamento e critérios de elegibilidade semelhantes aos do H2020 para facilitar o apoio a projetos com “Selo de Excelência”, reconhecer a cooperação internacional como uma mais-valia e valorizá-la como um critério positivo na seleção dos projetos, etc).

O Guia comporta também recomendações para as Autoridades Nacionais e Regionais envolvidas no acompanhamento do H2020 e COSME, entre os quais se incluem sobretudo recomendações para os NCPs do H2020 pois é o único programa gerido centralmente pela COM que tem uma cláusula de derrogação da não cumulatividade.

No quadro dessas recomendações apela a que os NCPs trabalhem de perto com as Autoridades de Gestão dos ESIF para que se possa entre outros aspetos melhor sincronizar as calls e resultados do H2020 com os financiamentos do ESIF. Também apela a que os NCPs avaliem os projetos FP7 e divulguem os seus resultados junto das Autoridades de Gestão e nos seus Info Days para que se possa avaliar a sua adequação com as RIS3, pois poderão ser agora apoiados para aproveitar os resultados obtidos.

O Guia é ainda acompanhado por explicações sobre cada um dos Programas em causa (anexo 1), e apresenta exemplos e diferentes cenários para ajudar os

“programme designers and implementers” a desenhar e a conceber várias tipologias de projetos suscetíveis de virem a conciliar financiamentos de vários fundos.

Assim as sinergias podem ser

1 - Obtidas:

- num **só projeto (ou uma ação ou grupo de ações coordenadas)** juntando fundos do H2020 e dos ESIF
- com **projetos sucessivos** que “build on each other”
- em projetos paralelos ou roadmaps paralelos que se complementam

2 - Assumindo sempre como princípios básicos:

- que não há duplo financiamento do mesmo *cost item*
- não se substitui o co-financiamento nacional ou regional exigido pelos programas sob gestão direta da COM

3 – Os regulamentos dos Programas EU 2014-2020 contêm novas medidas (derrogações ao princípio da não-cumulatividade) que alargam as possibilidades de uso sinérgico dos Fundos

- ESIF ( art 65 (11) – uma operação pode receber apoio de + do que 1 ESIF ou de + do que 1 programa da EU desde que o item de despesa incluído num pedido de reembolso num fundo não receba apoio de outro fundo
- ESIF art 15 (1) – Acordo de Parceria que conterà os procedimentos com base no enquadramento institucional dos EM, para garantir a coordenação entre ESIF e outros fundos nacionais ou EU e BEI
- H2020 <sup>1</sup> (art 37 das Regras de Participação) uma ação q tenha recebido financiamento de um Programa pode receber um outro financiamento do H2020 da EU desde que não cubra os mesmos “cost items”

“Sinergia” significa obtenção de mais impacto na competitividade, emprego e crescimento na EU através da combinação dos ESIF com o H2020 e outros Instrumentos da EU de uma forma estratégica e orientada para reforço da coesão.

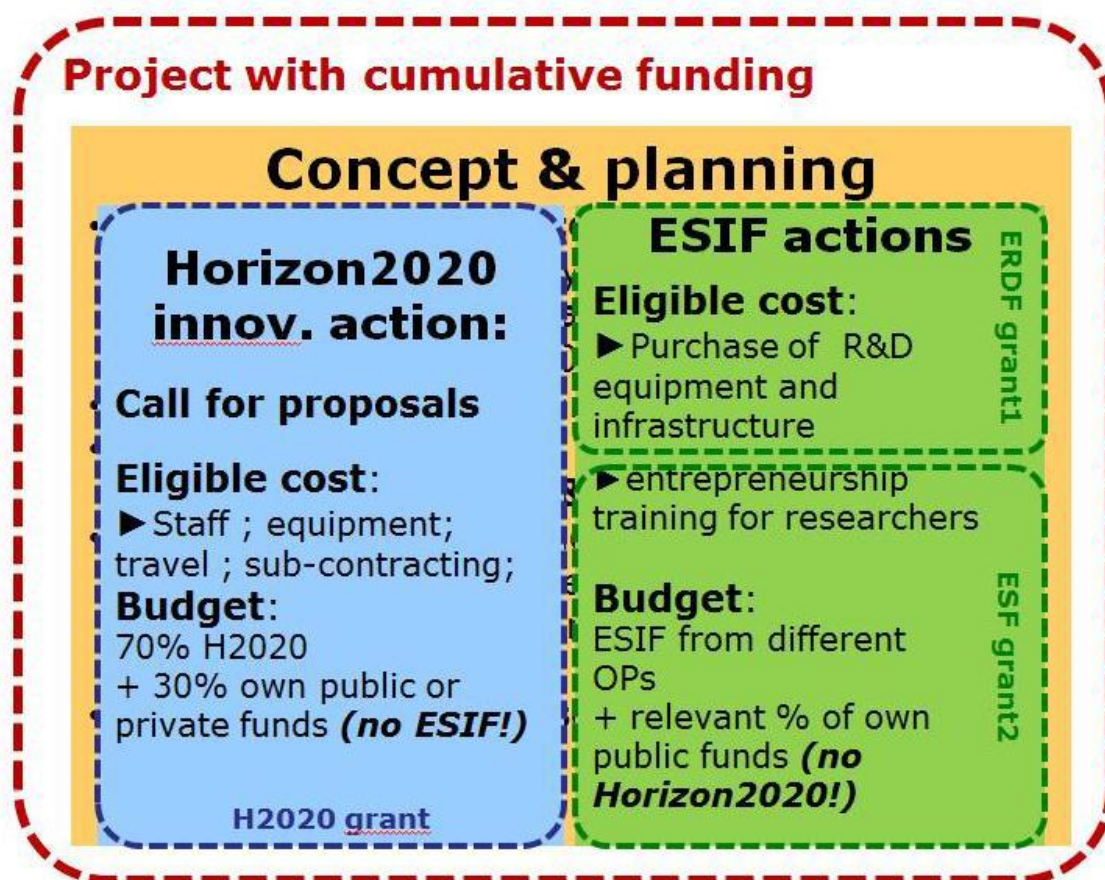
As combinações dos fundos podem ser:

---

<sup>1</sup> Esta derrogação de não cumulatividade não existe para os ERASMUS +, COSME, Europa Criativa, etc

- Cumulativas: caso do ESIF e H2020
- Consecutiva (sequencial): quando um projeto se baseia nos resultados ou um projeto que suporta o take up dos resultados de outro
- Paralela em projetos paralelos que se complementam mas que prosseguem fins e atividades diferentes
- **Alternativa em certos projetos do H2020 classificados com excelentes mas que não conseguiram financiamento (atribuição de Selo de Excelência)**

Ex de financiamento cumulativo



The different steps could be visualised as follows for the case of an industrial project:

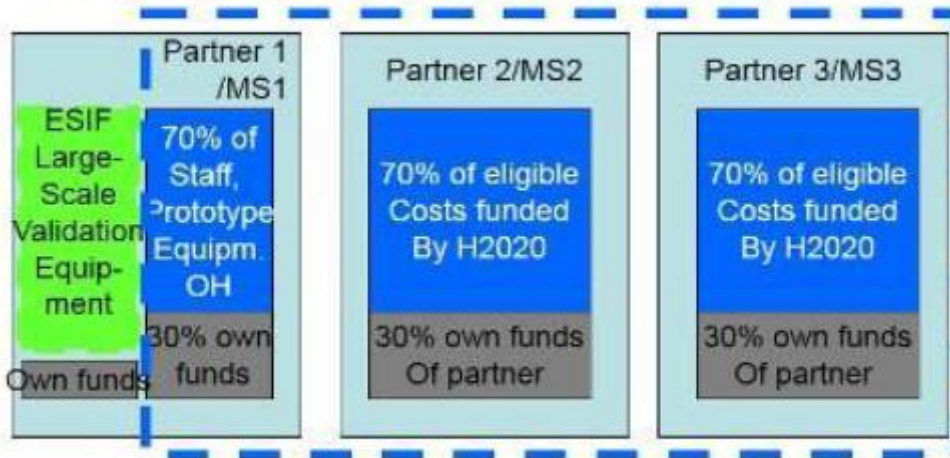


### Exemplos:

1) Hipóteses de financiamento combinado:

1.1 - Fundos H2020 e ESIF no mesmo projecto

## Simultaneous/cumulative funding H2020 Innovation Action 70% funded:



- H2020 GA (Grant Agreement) that includes all partners (simplified version with 3 partners from 3 MS=minimum number required)
- ESIF grant contract for partner 1: may be up to 85% in MS of EU13

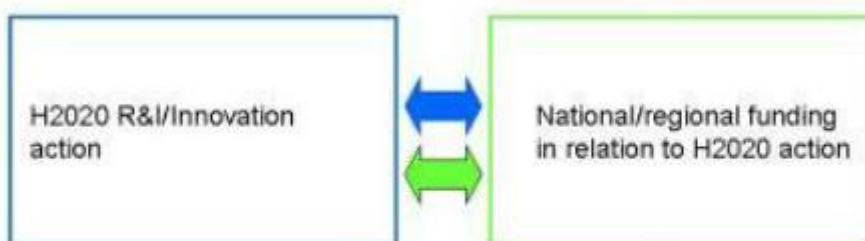
Exemplo:

Um consórcio com três parceiros (PMEs) que se dedica a duas actividades, prototyping e large-scale validation, com uma taxa de co-financiamento de 70%. A PME1 atribui 80% do tempo de trabalho dos seus funcionários ao projecto. O co-financiamento cobre a 70% esses 80% do tempo de trabalho.

Os restantes 20% do tempo de trabalho podem ser financiados por uma acção ESIF. Os 30% restantes do co-financiamento **não podem** ser financiados por uma acção ESIF.

### 1.2 – ESIF e H2020 correm em paralelo e apoiam-se mutuamente

Parallel funding:

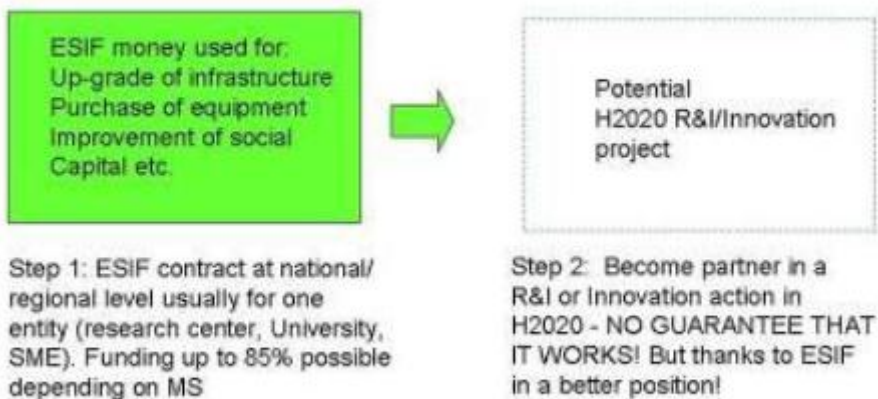


Mutually supportive activities: through the involvement of ESIF, a higher impact is created or a region becomes involved that otherwise would not have this opportunity.

Exemplo: Um projecto de geomonitorização recebe um Grant do H2020; um parceiro rural do projecto obtém apoio do FEADER para semear culturas a serem analisadas. Os dois projectos estão legalmente separados mas, na prática, os fundos H2020 e ESIF correm em paralelo para fins semelhantes.

### 1.3 – Investimento ESIF que permite participação no H2020

#### Upstream sequential funding:



Investimento prévio do ESIF em capacity building em capital físico, infraestruturas de inovação ou capital social.

Exemplo: um hospital recebe financiamento ESIF para comprar um sistema de gestão de IT topo-de-gama e para treinar os funcionários no seu uso. Este upgrade pode ser usado para aumentar as possibilidades de participação no H2020.

### 1.4 – Downstream sequential combination

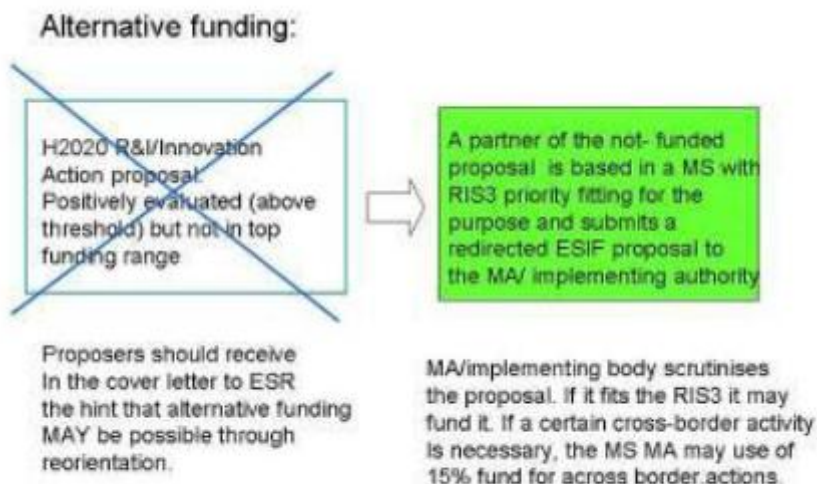
#### Downstream sequential funding:



Projectos H2020 são expandidos com financiamento ESIF.

Exemplo: um projecto H2020 de monitorização móvel de saúde. Os protótipos foram testados ao longo do projecto mas a app final não está pronta ainda. Se o RIS3 referir este domínio e se o ESIF tiver uma prioridade relacionada e mecanismos de implementação, o consórcio pode pedir apoio.

### 1.5 – Reorientação para o ESIF de projectos H2020 avaliados positivamente mas que não puderam obter financiamento



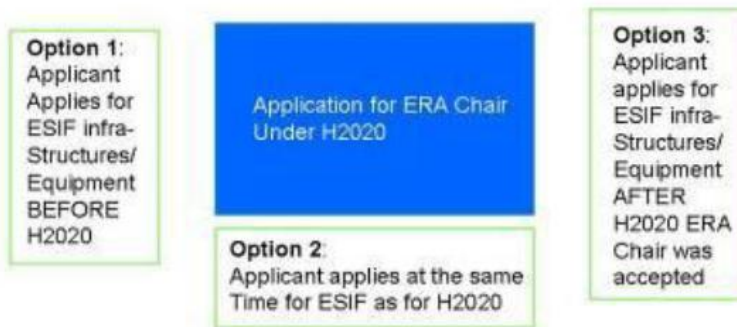
## 2) Programas e hipóteses de combinação

### 2.1 Widening – ERA-Chairs, Teaming

Exemplo ERA Chairs:

- custos não elegíveis H2020: investigação, grandes infraestruturas
- Hipóteses de financiamento combinado: 1.1 (cumulativo), 1.3 (“upstream sequential”):

### ERA Chair combined funding:



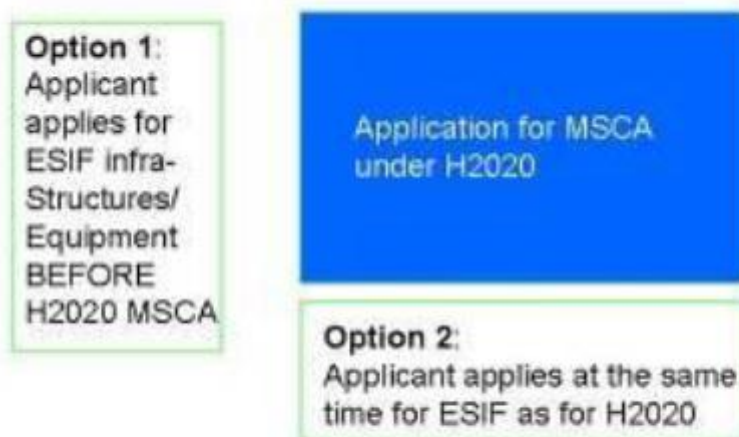
Eligible costs under H2020 ERA Chair are well defined. Applicants can therefore apply for non-eligible costs such as infrastructure/large equipment under ESIF. As ERA Chairs run up to 5 years, parallel ESIF application or after H2020 acceptance can make sense.

- As actividades de investigação que o H2020 não cobre nas ERA-Chairs podem ser financiadas pelo ESIF
- Idem para as transformações infraestruturais

### 2.2 Marie Curie COFUND

- Hipóteses de financiamento combinado: 1.1 (cumulativo), 1.3 (“upstream sequential”):

### MSCA COFUND combined funding:

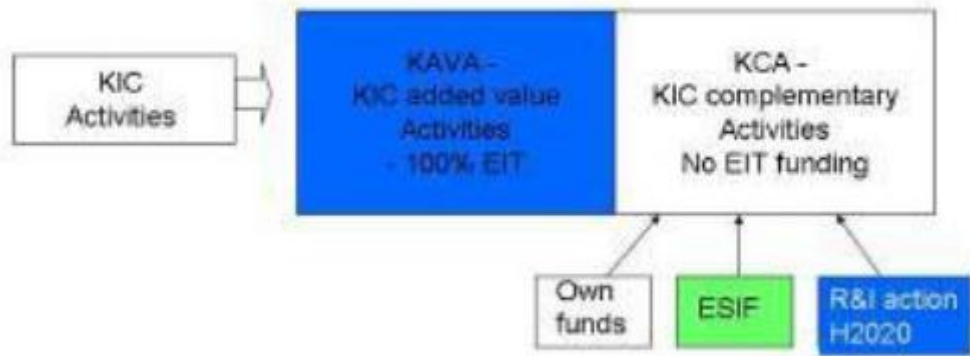


Eligible costs under H2020 MSCA are limited to part-management of funds and contribution to researchers' subsistence costs.(unit costs). Applicants can therefore apply for non-eligible costs such as infrastructure/large equipment under ESIF (ERDF) or for training events, networking under ESF.



## 2.3 EIT / KIC

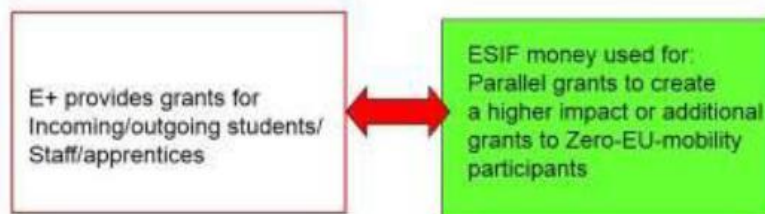
### Combined Funding for KIC activities



## 2.4 Erasmus+

### **Scenario Erasmus+ 1:** Parallel/complementary funding for mobility

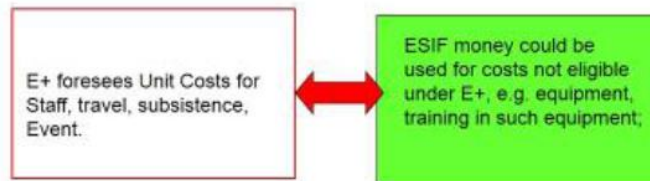
#### Erasmus+ parallel/additional funding for mobility:



Through the use of ESIF, a higher impacts is created, in particular in priority disciplines/ VET sectors part of RIS 3

**Scenario Erasmus+ 2: Parallel/complementary funding for Multilateral Cooperation Projects**

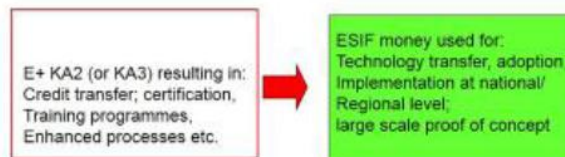
ESIF additional funding for E+ multilateral projects:



Through the use of ESIF, the geographical spread Can be widened to partners not originally in the E+ Project.

**Scenario Erasmus+ 3: Downstream sequential funding for Multilateral Cooperation Projects**

E+ Downstream sequential funding:



One or more of the project partners can check OPs if potential for national /regional Implementation of E+ results. Alternatively, MAs may decide to improve the innovation ecosystem through transfer of successful E+ actions

**Scenario Erasmus+ 4: Upstream sequential funding for Multilateral Cooperation Projects**

Erasmus+ Upstream sequential funding:

